



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 006-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, sob a matrícula 287, JUCERJA, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado simultaneamente, sob a forma Presencial e Online, no dia **29 de agosto de 2024**, a partir das **10 horas**.

1.1 Presencial: os pregões acontecerão no auditório do CLUBE DE ENGENHARIA, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ;

1.2 Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, situado na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº 47097, Bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí, RJ, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total,

prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, das 09h às 16h na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Cataldi - Barra do Piraí/RJ; na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 - Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ e na Rua Silvio Ramim nº 15 e nº23 - Itakamosi - Vassouras/RJ.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS06/2024;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS06/2024;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema

eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro(a);

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo (a) Leiloeiro (a), sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O (A) Leiloeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O (A) Leiloeiro (a) poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao (a) Leiloeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo (a) Leiloeiro (a);

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo (a) Leiloeiro (a).

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob

pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a Concessionária dos Serviços, APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;

10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;

10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do (a) Leiloeiro (a), ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido valor integral de taxas e comissões previstas, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ., o (a) Leiloeiro (a), a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Leiloeiro (a) com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO			
TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
MOTOS E SIMILARES	90	31	2.790
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA, CAMINHONETE	600	66	40.200
ÔNIBUS, CAMINHÃO LEVE	23.000	2	46.000
TOTAL		99	88.990

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PATIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS06-24	1000	HONDA/BIZ 125 KS	59502	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1001	HONDA/CG 150 FAN ESDI	63488	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1002	YAMAHA/YS150 FAZER ED	809002722	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1003	HONDA/CB 250F TWISTER	59515	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1004	HONDA/CG 125 FAN	803330645	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1005	HONDA/CG 150 TITAN EX	60725	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1006	HONDA/CBX 250 TWISTER	802380353	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1007	HONDA/CG 150 SPORT	803500004	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1008	HONDA/NXR160 BROS ESDD	802380350	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1009	HONDA/CG 125 FAN ESD	912000244	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1010	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	50021989	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1011	YAMAHA/XTZ250 TENERE	803330644	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1012	HONDA/XRE 300 ABS	802380348	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1013	YAMAHA/YBR 125K	59519	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1014	HONDA/CG 150 TITAN EX	63481	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1015	YAMAHA/FAZER YS250	59514	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1016	HONDA/CG 150 FAN ESDI	800590057	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1017	HONDA/CG 150 FAN ESI	55091	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1018	HONDA/C 100 BIZ ES	803500006	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1019	HONDA/CBX 250 TWISTER	59510	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1020	HONDA/CG 150 TITAN KS	55051	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1021	HONDA/NXR160 BROS ESDD	801530479	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1022	FIAT/UNO 1.6 MPI	55143	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1023	GM/CORSA WIND	60101	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1024	I/HUANGHAI PLUTUS CD	911920020	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1025	VW/GOL 1000	911940020	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS06-24	1026	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	912000053	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1027	FORD/FIESTA	914140017	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1028	FIAT/PALIO EX	124840029	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1029	GM/CORSA WIND	803330646	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1030	FIAT/UNO MILLE EX	911920304	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1031	CHEV/ONIX PLUS JOY BLACK	912980110	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1032	GM/VECTRA GLS	802380071	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1033	FORD/KA FLEX	802001178	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1034	GM/CHEVETTE SL	914320011	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1035	FIAT/UNO MILLE	800030172	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1036	GM/ASTRA	800030292	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1037	I/VW GOL 1.0	912640329	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1038	FIAT/PALIO EDX	124670808	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1039	VW/FOX 1.0	803681377	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1040	VW/FUSCA 1600	912000062	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1041	FIAT/PALIO FIRE FLEX	801530477	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1042	RENAULT/LOGAN AUTH 10	911940014	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1043	FIAT/PALIO EX	912000100	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1044	VW/GOL 1000I	912320161	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1045	FIAT/UNO MILLE FIRE	801530470	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1046	FORD/FIESTA FLEX	803320092	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1047	FIAT/PALIO WEEKEND SPORT	124670585	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1048	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	801560739	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1049	FORD/ESCORT 1.6I GL	912000048	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1050	VW/SAVEIRO 1.6	912000069	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1051	VW/GOL 1.0 COPA	912000059	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1052	GM/CORSA SUPER	911940018	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1053	I/PEUGEOT 408 ALLURE	911920050	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS06-24	1054	VW/GOL CL	912640332	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1055	FIAT/UNO ELECTRONIC	912000064	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1056	GM/CORSA HATCH	50000174	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1057	FIAT/UNO MILLE SMART	912460259	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1058	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	800030089	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1059	I/GM CLASSIC LIFE	800130306	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1060	GM/MONZA SL	912460254	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1061	VW/SANTANA CL	803000368	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1062	FIAT/UNO MILLE EX	912000055	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1063	FIAT/UNO MILLE EP	809994230	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1064	FIAT/PALIO FIRE	911920077	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1065	GM/CHEVETTE HATCH	912460255	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1066	CHEVROLET/COBA LT 1.8 LTZ	55148	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1067	GM/VECTRA CD	912000030	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1069	/	801560791	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1070	SR/NOMA SR3E27 CG	912980060	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1071	VW/GOL SPECIAL	8057170109	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1072	HONDA/CG 125 FAN KS	50022057	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1073	JEEP/RENEGADE SPORT MT	62084	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1074	VW/GOL 1000I	803001873	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1075	CHEVROLET/CRUZ E LT HB	56342	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1076	KASINSKI/COMET 150 70	62245	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1077	HONDA/CG 150 TITAN KS	60119	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1078	FIAT/UNO MILLE FIRE	802540079	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1079	HONDA/CG 125 FAN ES	59562	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1080	FORD/KA GL	801470454	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1081	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	808020072	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1082	I/YAMAHA FAZER 150	59409	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS06-24	1083	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	63354	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1084	HONDA/ CB 300	809200307	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1085	VW/GOL MI	58913	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1086	FIAT/PALIO	13859	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1087	VW/GOL 1000	802780031	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1088	FIESTA	802720605	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1089	FIAT/FIORINO	802720604	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1090	FIAT/UNO S	500107790	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1091	FIAT/PALIO ELX	55434	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1092	FIAT/PALIO YOUNG	55482	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1093	KOMBI	802780021	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1094	YAMAHA / YBR 125 K	809003055	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1095	CITROEN/C3 GLX 16 16V	802720603	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1096	VW/GOL	53320	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1097	FIAT/MOBI LIKE	55435	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1098	HONDA/CIVIC LXS	912320008	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS06-24	1099	I/HONDA BIZ	62567	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA